



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

D E C R E T O N º. 045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n^{os} 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Alterar a redação do Art. 1º, do decreto nº. 035/2014, **onde le-**
se: Nomear a Sr^a. **Ana Maria Bispo Mello.**

Passará a ter a seguinte redação: Nomear a Sr^a. **Ana Maria Bispo.**

Parágrafo Único: o restante da redação permanece inalterado.

Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 10 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL